

ANEXO I 1.1 MÉDICO - CLINICA MÉDICA - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 pontos por ano	100
TOTAL		100

^{*} O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _/2021 EDITAL 235/2020 DATA DE INSCRIÇÃO _

Vaga que concorre: (a	apenas uma	a opcão)
-----------------------	------------	----------

Nome Completo		Nascimento	Nascimento		
		1	/20		
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde traball	a? / último emprego		
CPF -	Identidade	Orgão Exped	lidor		
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento		
Bairro:	CEP: -	Telefone			
		()			
E-mail:					
Conheço, atendo e aceito todas a	as regras do Edital nº 235/2021				
Assinatura					

INSCRIÇÃO Nº		
EDITAL	235/2021	
DATA.	1	/2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro eção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo	Inscrição feita por
/aga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Nome Completo

omprovante de Ensino:)Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização)Registro em Conselho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) portadora dos documentos Deciaramos para os devidos fins que a 5r (a)

Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _
____, exerce/exerceu atividade como _
atuação _____ de _ / / _ até _ / / _ Fiscalizador da profissão no registrar a função) na área de

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo iden** tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à

contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37. IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CTI Pediátrico Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE

*As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1º e 2º dose).

1 - FISIOTERAPEUTA UTI - PEDIATRICO

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL	
FISIOTERAPIA UTI	04	24 H	R\$ 3.171,00	R\$ 220,00	R\$ 3.391,00	

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO - DENTRO DA VALIDADE MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 01 ANO NA FUNÇÃO.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CTI PEDIÁTRICO.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **09 até 15/11/2021** no endereco eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELE-TIVOS ABERTOS.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente:
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia); d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cónia):
- on ricestricas (copia); f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia); g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital:
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
 5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1); a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

- tradução feita por Tradutor Juramentado;
 a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
 a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
 a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada
 no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro RJ,
 conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente
 fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
 a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será
 publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.
- b) Dos Critérios de Pontuação:

Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85:

Ano XXXV • № 167 • Rio de Janeiro 88 Terça-feira, 09 de Novembro de 2021

^{**}Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV



8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro
- meio que não o estabelecido neste edital;
- neo que nato essadecido lesse edual,

 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;

 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele
- que deixar de apresentar a documentação exigida no Item 2 deste Edital.

 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida
- no item I;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerroga-
- tivas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente; 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação; 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas
- poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital; 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos
- complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37. IX. da Constituição Federal de 1988.
- Risol de Casos o missos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis. Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2021.

ANEXOI

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
DATA	EVENTO		
08/11/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE		
09/011/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O		
09/11/2021 a 15/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE		
16/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS		
17/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO		
17/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00		
18/11/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO		

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II CARGO MÉDICO CTI PEDIÁTRICO

CARGO MEDICO CTI PEDIATRICO			
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
PÓS-GRADUAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA	30	30	
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO	70	
TOTAL		100	

^{*} O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO N°
DATA DE INSCRIÇÃO // /2021 ______

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento	
		1	/20
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / u	último emprego

CPF -	Identidade		Orgão Exp	edidor
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone	I
E-mail:			()	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 236/2021.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO Nº EDITAL 236/2021 DATA: /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

	1
Nome Completo	Inscrição feita por:
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)) Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:)Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização)Registro em Conselho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº	. Fiscalizador da profissão nº
, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área de
atuação de / / até / /	

Observação

mento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 238/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 222/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA o Cronograma do Edital 222/2021, conforme a seguir

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29/10/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/10/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
29/10/2021 a 06/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
07/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
08/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
08/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
09/11/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Como lê:

DATA	EVENTO
29/10/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/10/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
29/10/2021 a 07/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/11/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
10/11/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

(*) Republicado por ter saído com o cronograma incorreto no D.O nº 162, pág 122, de 29/10/2021

^{**}Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).